

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
FINANÇAS E PLANO, SOBRE A PROPOSTA
DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº
8/97 - EXTINÇÃO DO INSTITUTO DE APOIO
COMERCIAL À AGRICULTURA, PECUÁRIA E
SILVICULTURA (I.A.C.A.P.S.).

HORTA, 17 DE JUNHO DE 1997

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (A.L.R.A.) na Horta, no dia 17 de Junho de 1997, discutiu e analisou a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/97 - Extinção do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura (I.A.C.A.P.S.), na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores e sobre o mesmo emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta do presente Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 182º e é apreciada de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A proposta de Decreto Legislativo Regional em análise, tem por objectivo a extinção do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura (I.A.C.A.P.S.), criado pelo decreto Legislativo Regional nº 11/79/A, de 8 de Maio.

Após a apreciação pela Comissão, esta propõe a alteração da redacção do nº 1, do artº 4º, que passará a ser a seguinte:

“ 1. A cessão do direito de uso e fruição de bens do I.A.C.A.P.S. ou de outro direito que o cedente seja titular sobre os mesmos bens, já efectuada entre este instituto e os organismos de produtores, ao abrigo do decreto legislativo regional nº 33/86/A, de 26 de Dezembro, é convertida em cessão definitiva e gratuita do direito de propriedade”.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Horta, 17 de Junho de 1997

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio'.

(João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Augusto António Rua Elavai'.

(Augusto António Rua Elavai)